



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DO CAMPUS DE GUAJARÁ MIRIM

CONVOCAÇÃO

A Comissão de realização e organização da Seleção de Estagiários Remunerados do *Campus Jorge Vassilakis* de Guajará-Mirim, vem convocar a discente **JANE MARIA CASSIMIRO GONÇALVES** a comparecer na sala 10 Bloco B - DACSA - Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, nos dias **19 e 20 de março de 2024, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h** para **apresentação da Documentação para contratação conforme item 7.2 do Edital**, que são:

I- Formulário de Cadastro Anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018; (será encaminhado para o e-mail do candidato, quando ocorrer a convocação)

II- Cópia do RG e CPF, conferido com o original ou autenticado;

III- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

IV- Atestado de Matrícula, devidamente carimbado;

V- Comprovante de Residência;

VI- Comprovante de Conta Corrente;

VII- Cópia do Certificado de Reservista (candidato masculino), conferido com o original ou autenticado;

VIII- Foto 3x4;

IX- Declaração de que não possui outro vínculo contratual Anexo II da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018; (será encaminhado para o e-mail do candidato, quando ocorrer a convocação);

X- Termo de ciência de usufruto de férias Anexo III da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018; (será encaminhado para o e-mail do candidato, quando ocorrer a convocação);

XI- Requerimento de auxílio transporte Anexo IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018; (será encaminhado para o e-mail do candidato, quando ocorrer a convocação);

XII- Termo de Compromisso de Estágio Anexo V da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018; (será encaminhado para o e-mail do candidato, quando ocorrer a convocação).

A discente que, por qualquer motivo, deixar de comparecer nas datas, horários e local previsto, ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga de bolsista no estágio remunerado e será convocado o próximo da lista.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, Membro da Comissão**, em 18/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1687714** e o código CRC **E293752A**.

---

Referência: Processo nº 23118.004765/2023-00

SEI nº 1687714